

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA ACADÊMICA UNIFTC RUN - VOCÊ EM MOVIMENTO



A Corrida acadêmica UNIFTC é um evento de caráter acadêmico e esportivo, organizado com o objetivo de promover saúde, bem-estar, integração social e a aplicação prática dos conhecimentos da área de Educação Física.

CAPÍTULO I - DA PROVA

Art. 1º. A Corrida acadêmica UNIFTC - Você em Movimento será realizada no dia **30/05/2026**, na cidade de Salvador/BA, com largada prevista para às 6:20 horas.

Art. 2º. A prova terá percurso de 5 km, com largada e chegada na Av. Luís Viana Filho, nº 8812 - Paralela, Salvador/BA.

1º. O percurso será devidamente sinalizado e poderá sofrer ajustes por necessidades operacionais ou de segurança.

2º. Haverá pontos de hidratação aproximadamente nos quilômetros 1,8 km e 3,5 km.

3º. O tempo máximo para conclusão da prova será de 2 (duas) horas, após o qual a estrutura de apoio será desativada.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º. A prova será disputada nas seguintes categorias:

- I - Público Geral Masculino
- II - Público Geral Feminino
- III - PCD Masculino (Pessoas com Deficiência)
- IV - PCD Feminino (Pessoas com Deficiência)
- V - Colaboradores Masculino
- VI - Colaboradores Feminino

VII - Professores Masculino

VIII - Professores Feminino

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão participar da prova pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e que aceitem integralmente este regulamento.

Art. 5º. A idade mínima para participação é de 16 (dezesesseis) anos, sendo obrigatório apresentar autorização do responsável legal para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º. As inscrições serão realizadas em lotes, conforme disponibilidade:

- 1º Lote: R\$ 69,90 - 50 vagas
- 2º Lote: R\$ 89,90 - 250 vagas
- Valor promocional para PCDs: R\$ 59,90

1º. As inscrições serão inicialmente destinadas a docentes, colaboradores e acadêmicos da UNIFTC, sendo posteriormente abertas ao público externo, conforme vagas remanescentes em cada lote.

2º. O número total de vagas será limitado conforme a capacidade técnica do evento.

3º. O cancelamento e reembolso poderão ser solicitados em até 7 (sete) dias após a compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 7º. Atletas das categorias Colaboradores e Professores deverão comprovar vínculo com a instituição.

Art. 8º. Atletas da categoria PCD deverão apresentar laudo médico comprobatório.

CAPÍTULO IV - DA ENTREGA DE KITS

Art. 9º. A retirada dos kits ocorrerá em local, data e horário previamente divulgados nos canais oficiais do evento.

1º. Não haverá entrega de kits no dia da prova.

2º. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização e cópia do documento do participante.

3º. O kit será composto por número de peito, camiseta oficial, copo da instituição e medalha (entregue após a prova).

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10º. A classificação será definida pela ordem de chegada (tempo bruto).

Art. 11º. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados das categorias Público Geral Masculino e Feminino.

Art. 12º. As demais categorias terão premiação conforme definido e divulgado previamente pela organização.

Art. 13º. Todos os participantes que concluírem a prova regularmente receberão medalha de participação.

Art. 14º. O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação perderá o direito ao recebimento do troféu.

CAPÍTULO VI - DAS REGRAS GERAIS E SEGURANÇA

Art. 15º. O uso do número de peito é obrigatório durante toda a prova.

1º. O não uso ou uso incorreto poderá resultar em desclassificação.

Art. 16º. Será desclassificado o atleta que:

I - Não cumprir o percurso oficial

II - Apresentar conduta antidesportiva

III - Utilizar meios irregulares para obter vantagem

IV - Não utilizar o número de peito

Art. 17º. Os participantes declaram estar aptos fisicamente para a realização da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação.

Art. 18º. A organização disponibilizará ambulância para atendimento emergencial.

Art. 19º. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais dos participantes.

Art. 20º. Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem e voz para fins institucionais e promocionais.

Art. 21º. O evento poderá ser adiado ou cancelado em caso de força maior, condições climáticas adversas ou determinação de órgãos competentes.

Art. 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador/BA, 24 de março de 2026.

Comissão Organizadora